



INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA UNIÃO DE FREGUESIAS, DESDE A ÚLTIMA ASSEMBLEIA

Deliberações, Trabalhos Executados e informações:

1 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Coenços; Segade; Pisão; Rio de Vide, Vidual, Granja de Semide; Foz do Mosteiro; Cortes; Poisão; Braços; Vale de Marelo; Casal do Mosteiro; Vale de Colmeias e vários “Adros de Capelas”, Adro da Igreja de Rio de Vide e Largo do Convento de Santa Maria, e respectiva escadaria, em Semide”, Zona envolvente ao Santuário do Divino Senhor da Serra, limpeza de alguns recintos anexos a algumas Associações, zona envolvente ao Centro de Saúde de Semide e á “Nora”.

2 – No que respeita às obras do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE, PARA O ANO 2018, foi deliberado por unanimidade pedir orçamentos às empresas “ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda”; “FERRABOTO, Lda; BENTO & BENTO, Lda e CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda, os quais foram entregues em carta fechada até dia 11 de Setembro de 2018 para seguinte obra Construção de passeio na Rua Central, em Rio de Vide após verificação das mesmas, o valor mais baixo, foi de 3.888,90€ da empresa FERRABOTO, Lda, sendo que o valor apresentado pela empresa ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda foi de 5079,20€, CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda, foi de 5070,20€ e BENTO & BENTO, Lda informou em carta fechada, que não poderia apresentar preço, face ao limite do preço estabelecido no convite para apresentação de propostas

3 – No que respeita às obras do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE, PARA O ANO 2018, foi deliberado por unanimidade pedir orçamentos às empresas “ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda”; “FERRABOTO, Lda”, BENTO & BENTO, Lda e CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda, os quais foram entregues em carta fechada até dia 11 de Setembro de 2018 para seguinte obra Construção de passeio na rua Sr.ª da Paz em Granja de Semide após verificação das mesmas, o valor mais baixo, foi de 4.854,00€ da empresa FERRABOTO, Lda, sendo que o valor apresentado pela empresa ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda foi de 8645.65€, CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda, foi de 5.590,00€ e BENTO & BENTO, Lda informou em carta fechada, que não poderia apresentar preço, face ao limite do preço estabelecido no convite para apresentação de propostas.

4 – Descongelamento das Carreiras – Alteração do Posicionamento Remuneratório. Nos termos do nº 7 do artigo 156º do anexo da Lei nº 35/2017 (Lei geral do trabalho em funções públicas - LGTFP), de 20 de junho na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória da posição remuneratória, para o nível imediatamente seguinte àquele em que o trabalhador se encontra, por acumulação de 10 pontos nas avaliações de desempenho. Assim, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, procedeu-se ao apuramento de pontos acumulados por avaliação de desempenho para efeitos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório aos funcionários desta freguesia. Deliberou este órgão comunicar os pontos obtidos, desde a última mudança de posição remuneratória, através de ofício, a todos os funcionários abrangidos. Esta alteração será aplicada de forma faseada, conforme previsto no nº 8 do artigo 18º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, a saber: em 2018, 25% com efeitos a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro, em 2019, 75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro. A lista com os nomes dos trabalhadores que obtiveram alteração do posicionamento remuneratório, foi publicitada no próprio serviço.

5 – Foi deliberado por unanimidade, ao abrigo de um CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO (CEI), entre o I.E.F.P. e esta Autarquia, contratar a Sr.ª LEONILDE DA SILVA RAPOSO BENTO, tendo iniciado funções na área de, “AUXILIAR”, com início a 15 de Outubro de 2018 e términos a 14 de Outubro de 2019. Esta Autarquia deliberou ainda que a mesma, executasse funções, no período da manhã na Sta Casa da Misericórdia de Semide, como contributo desta Autarquia a esta Instituição e no período da tarde da sede desta Autarquia.

6 – Procedimento Concursal no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes de serviço. A Lei 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece os termos de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado. A referida Lei aplica-se às pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do trabalho em Funções públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho. O âmbito da regularização extraordinária aplica-se às pessoas supra referidas que exerçam ou que tenham exercido as funções em causa. Nas autarquias locais, é o órgão executivo que reconhece quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes e cujo vínculo jurídico é inadequado. Para fazer face às necessidades regulares e permanentes da autarquia considera-se que existe um funcionário abrangido por esta regularização extraordinária, por prestar funções que correspondem a necessidades permanentes, por estarem a ser desempenhadas com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina, de direção e de horário completo e com vínculo jurídico inadequado. Assim, propõe-se que o Executivo da Freguesia, reconheça como necessidades permanentes o posto de trabalho em causa e que seja integrado 1 Assistente Operacional, de acordo com as funções que exerce, com vínculo jurídico inadequado, sendo que este posto de trabalho está contemplado no Mapa de Pessoal. Delibera este órgão a abertura de procedimento concursal de regularização extraordinária do vínculo precário agora reconhecido. Este procedimento

vem na sequência do processo de recolha de informação referente ao número de postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes dos serviços que, no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, se encontravam ocupados por trabalhadores, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção, e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, nos termos previstos no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, 28 de fevereiro de 2017, solicitado pela DGAL, uma vez que o nosso colaborador FERNANDO MENDES, não reunia as condições legais para o preenchimento do referido formulário, solicitamos o apoio necessário a este organismo, para a resolução da situação, que assim desencadeou este procedimento concursal.

7 – Foi deliberado por unanimidade informar a Câmara Municipal sobre a alteração de obra, que esta União das Freguesias de Semide e Rio Vide pretende efetuar no âmbito do Contrato Inter-administrativo celebrado entre o Município de Miranda do Corvo e esta Autarquia Local. A alteração em causa consiste em desistir de realizar, este ano, a Obra de Construção de Muro de Suporte de terras, em frente à capela do Lugar de Vidual, uma vez, que se veio a verificar, nesta fase, que o valor indicado, para a sua estimativa de custo é anormalmente baixo, em relação ao seu custo real. Assim, optou-se em sua substituição, por executar a Obra de Construção de Passeio de acesso ao Jardim Infantil de Vidual (antiga escola primária). Com a execução desta Obra, esta Autarquia tem como objetivo garantir melhores condições de segurança às crianças e, seus acompanhantes ao estabelecimento de ensino.

8 – Foi deliberado por unanimidade informar a Câmara Municipal sobre a alteração de obra, que esta União das Freguesias de Semide e Rio Vide pretende efetuar no âmbito do Contrato Inter-administrativo celebrado entre o Município de Miranda do Corvo e esta Autarquia Local. A alteração em causa consiste em desistir de fazer, este ano, o paredão junto à Casa do Sr. Marco, no lugar de Cimo de Vila; Alargamento de Rua (curva) no lugar de Pisão; Compra de Placas Indicadoras de Localidade. As Obras acima mencionadas irão ser substituídas, pela execução dos Arranjos Exteriores (calçada) da Igreja de Rio de Vide, por se considerar mais importante.

9 – Foi deliberado por unanimidade informar a Câmara Municipal sobre a alteração das obras, que esta União das Freguesias de Semide e Rio Vide pretende efectuar, (já efectuou), no âmbito do Contrato Inter-administrativo celebrado entre o Município de Miranda do Corvo e esta Autarquia Local. A alteração em causa consiste em desistir de fazer, este ano, as obras da praia fluvial do Parque de Merendas do Moinho do Meio, (pois ainda não há a respectiva autorização por parte dos RHC), assim solicitávamos que fossem substituídas pelas obras já realizadas, pertenciam á lista de obras do Contrato Inter-administrativo do ano de 2017, que só foram executadas no início do corrente ano que são: Arranjo do Caminho da Arroteia e arranjo do Muro e Valeta na Estrada que liga a Pedreira ao Vidual.

10 – Foi deliberado por unanimidade, ao abrigo de um CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO (CEI+), entre o I.E.F.P. e a TVPA Associação, aceitar gratuitamente, o Sr. ABILIO MANUEL NASCIMENTO MARIA, na área de “CANTONEIRO DE LIMPEZAS”, tendo iniciado os trabalhos nesta Autarquia 16 de Julho de 2018e terminará 15 de Julho de 2019.

11 – No que respeita às obras do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE, PARA O ANO 2018, foi deliberado por unanimidade pedir orçamentos às empresas “ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda”; “FERRABOTO, Lda; BENTO & BENTO, Lda; CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda; PINTO&FERREIRA, Lda. A Empresa PINTO&FERREIRA, Lda e CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda não entregaram orçamentos, os restantes foram entregues em carta fechada até às 20,00 horas do dia 14 de Novembro de 2018 para a seguinte obra: Arranjos exteriores, pavimento em calçada, da Igreja Paroquial de Rio de Vide após verificação das mesmas, o valor mais baixo, foi de 4.906,25€ da empresa FERRABOTO, Lda. A empresa ANTONIO& JOÃO BENTO, Lda e BENTO & BENTO, Lda, informou em carta fechada, que não poderia apresentar preço, face ao limite do preço estabelecido no convite para apresentação de propostas.

12 – No que respeita às obras do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE, PARA O ANO 2018, foi deliberado por unanimidade pedir orçamentos às empresas “ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda”; “FERRABOTO, Lda; BENTO & BENTO, Lda; CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda; PINTO&FERREIRA, Lda, para a seguinte obra: **Construção de Passeio e Drenagem de Águas Pluviais na Rua da Escola no Lugar do Vidual**. A empresa PINTO&FERREIRA, Lda informou que de momento não tinha disponibilidade, e empresa CONSTRUÇÕES LUCIANO & FILHOS, Lda e ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda não entregaram orçamentos, os restantes foram entregues em carta fechada até às 16.30 horas do dia 20 de Novembro de 2018, as quais foram abertas no dia 21 de Novembro de 2018, às 20,00 horas, após verificação das mesmas, o valor mais baixo, foi de 8.753,50€ da empresa FERRABOTO, Lda. A empresa ANTONIO & JOÃO BENTO, Lda e BENTO & BENTO, Lda, informou em carta fechada, que não poderia apresentar preço, face ao limite do preço estabelecido no convite para apresentação de propostas. Assim, foi deliberado informar a empresa que apresentou o valor mais baixo para assinar o auto de consignação e dar início aos trabalhos, respeitando os requisitos discriminados no processo referente à obra citada.

13 – Foi deliberado por unanimidade comprar uma pequena prenda, pelo valor, aproximado de 3,50€ para cada menino das Escolas: EB1 de Semide; EB1 de Rio de Vide; Jardim de Infância do Vidual; Jardim de Infância de Semide e 1.º ciclo e Jardim de Infância da Ferrer Correia.

14 – Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250,00€ ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo para apoio da X Gala da Educação.

15 – Foi deliberado por unanimidade colocar iluminação Natalícia em Semide (Torre sineira e zona do Multi-serviços) e em Rio de Vide (Largo de S. Caetano, rua da Igreja e frente da Igreja).

16 – Depois de elaborado, foi aprovado por unanimidade o Orçamento e PPI's, desta União de Freguesias de Semide e Rio Vide para o ano de 2019, que tem o valor de **€228.162,00**. O mesmo, será discutido e votado na próxima Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo mês de Dezembro.

Outros assuntos dignos de registo:

- 1 – Estivemos presentes numa Reunião na Escola Ferrer Correia, reunião essa que visa as comemorações do 50.º Aniversário deste estabelecimento de ensino, que irão decorrer entre 8 e 14 de Outubro de 2018, e ao qual esta Autarquia se Associa.
- 2 – Após a passagem do furacão LESLIE, na noite de 13 para 14 de Outubro, pela zona centro de Portugal, o qual afectou a zona Geográfica desta Freguesia, foram prestadas ajudas necessárias na limpeza de estradas e caminhos.
- 3 – Foram limpas e pintadas algumas fontes e fontanários, em diversos lugares da Freguesia.
- 4 – Foram limpas várias valetas e aquedutos, em várias ruas da Freguesia.

Pedidos formalizados à Câmara Municipal:

- 1 – Solicitamos a colocação de placa com a indicação de RUA SEM SAIDA, na Rua do Canto da Ponte, em Segade.
- 2 – Solicitamos que seja feito um estudo no sentido de interdição de veículos com peso superior a 10T (exemplo), entre Vale de Colmeias e Cabouco, além de evitar acidentes, ou de não ser possível o cruzamento, (um pelo outro), de dois veículos pesados devido á largura da via, também evita a degradação da referida estrada.
- 3 – Solicitamos que seja reparado o espelho Junto á Capela da Sr.ª da Agonia em Rio de Vide.
- 4 – Solicitamos um documento, em como o Município assume a responsabilidade de alinhamento de construção de parede contígua á via pública, no lugar de Pisão de Gaiate, na rua que dá ligação a Rio de Vide. Esta obra foi inserida no contrato inter- administrativo referente a 2017, a qual teve acompanhamento de um técnico superior da Câmara, onde estiveram presentes as três partes, o referido técnico, o executivo desta União de Freguesias e os donos da casa, (Família Geraldes), que tinham como anexo (escombros), o combinado foi que os proprietários sediam uma faixa desses escombros, para benefício de alargamento de rua, e esta autarquia faria a demolição e remoção dos mesmos, sedia os materiais necessários e os proprietários responsabilizavam-se pela mão-de-obra. Tudo isso foi feito, só que os referidos proprietários, iniciaram as obras talvez no início do corrente ano, as quais vão avançando lentamente. Até aqui tudo bem, o que não está bem é que o combinado no que refere ao alinhamento, na parte sul da referida parede, eles só doaram cerca de 63 cm, quando deveriam doar cerca +-165cm, conforme combinado.
- 5 – Solicitamos a aquisição por parte do Município, do terreno anexo ao Jardim de Infância do Vidual, para assim se poder fazer um Parque Estacionamento, para servir o respectivo Jardim de Infância, sendo assim uma mais valia para aquela infra-estrutura.
- 6 – Solicitamos a colocação de Luminárias (VIPS), na rua que liga as VENDAS DA SERRA a COENÇOS, pois tratasse de uma rua que é percorrida a pé essencialmente por pessoas de